



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@certto.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N. 17/2013

De 16 de abril de 2013.

Institui Comissão Especial de Avaliação e Desempenho por Objetivos para análise dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Efetivo do âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO

LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Lei nº 1.703/2011.

RESOLVE

Art. 1. Fica instituída na forma desta Lei, Comissão Especial de Avaliação de Desempenho por Objetivos para análise dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Efetivo do Âmbito do Poder Legislativo em Estágio Probatório.

ART. 2. Fazem parte desta Comissão os Senhores Elisandro dos Reis; Marcelo Alan Primo e Valdir Giachini, sob a presidência do Primeiro e Relatoria do Segundo.

Art. 3. No desenvolvimento de seus trabalhos a Comissão deverá avaliar os seguintes itens:

a) **QUALIDADE DO TRABALHO** - Analisa a precisão e aparência do trabalho produzido, a habilidade do servidor em serviços acima do padrão;

b) **QUANTIDADE DO TRABALHO** - Analisa o volume de trabalho produzido e a rapidez com que o servidor executa;

c) **ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE** - Indica o cumprimento dos horários, bem como o seu comparecimento ao trabalho e justificativa por eventuais faltas;

d) **COOPERAÇÃO** - Analisa a desempenho do servidor no que tange ao auxílio da conclusão dos trabalhos e disponibilidade imediata;

e) **INICIATIVA** - Analisa a capacidade de agir sem depender de outros, as sugestões e a habilidade em descobrir meios de simplificar e melhorar o trabalho;

f) **RELACIONAMENTO** - Indica o grau de desenvoltura nas relações interpessoais no sentido de atendimento ao público e colegas de trabalho;

g) **ASSIMILAÇÃO** - Indica a capacidade demonstrada em aprender novos métodos e seguir instruções;

h) **APLICAÇÃO** - Analisa a disposição do servidor em manter-se ocupado e esforça-se para melhorar;

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@certo.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ



i) ESPÍRITO DE EQUIPE - Indica em que grau o servidor coopera e está integrado com a equipe e a chefia imediata;

j) INTERESSE - Analisa o interesse que o servidor demonstra na economia de tempo e material, na eficiência dos trabalhos, bem como nas metas a serem cumpridas.

Parágrafo Único. A cada item descrito nos incisos anteriores será atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) e somente será considerado aprovado na avaliação o servidores que obtiver aprovação de no mínimo 70% (setenta por cento) dos objetivos propostos neste Sistema de Avaliações de Desempenho por Objetivos.

Art. 4. Será Avaliada por esta Comissão a servidora Salete Zanon Perin, nomeada em Cargos de Provisório Efetivo que esta em estágio Probatório.

Art. 5. A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório contendo individualmente a Avaliação realizada da servidora.

Art. 6. O resultado devera ser entregue ao Presidente da Câmara Municipal que publicará através de Portaria o Resultado da Avaliação.

Art. 7. Após a entrega do Relatório de Avaliação encerram-se os trabalhos da Comissão ficando a mesma automaticamente destituída.

Art. 8. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 16 de abril de 2013.


Elisandro dos Reis
Presidente